

002/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada em publicação de jornal diário de grande circulação online no Estado do Espírito Santo para atender as atividades da Unidade de Atendimento Especializado do Polo Caparaó - Saúde Fácil, conforme especificações contidas no Termo de Referência que independentemente de transcrição integra este contrato, com a proposta da CONTRATADA e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL/SAÚDE FÁCIL **Srª Fabiana Tavares Lima Martins, CPF nº 093.039.127-64**, para fiscalizar o Contrato de nº 002/2024, a contar da data de assinatura, firmado com a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na publicação em jornal diário de grande circulação online no Estado do Espírito Santo, para atender as atividades da Unidade de Atendimento Especializado do Polo Caparaó - Saúde Fácil, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta da CONTRATADA.

Artigo 2º - Caberá à empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designado neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Gerente da Unidade Saúde Fácil, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Guaçuí/ES, 21 de Fevereiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1268168

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2024

Contratante: Consórcio Público da Região Polo Sul/ES - Saúde Fácil.

Contratado: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada em publicação em jornal diário de grande circulação online no Estado do Espírito Santo, para atender as atividades da Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 19 de Fevereiro de 2024 até 19 de Fevereiro de 2025.

Valor Global: R\$ R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Recurso orçamentário: - 2.003 - Manutenção das atividades da Unidade Regional Saúde Fácil 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Guaçuí, 19/02/2024.

Sérgio Faria Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1268173

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2024

ID TCE/ES: 2024.501C2600001.09.0003

PROCESSO N.º: 388/2023

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

CONTRATADA: A Rodrigues Soluções e Serviços LTDA

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) ao Contrato de Prestação de Serviços referente a locação de equipamento para: impressão, cópia e scanner.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024

Colatina/ES, 31 de janeiro de 2024.

João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER

Protocolo 1267654

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA 005/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **COMERCIAL GLICIA LTDA**, nos itens **01,02,05,06,07,08,09,10,12,13,14,15,17,18 e 22**, no valor de **R\$ 2.078,20 (dois mil e setenta e oito reais e vinte centavos)**, **COMERCIAL BAÉ LTDA**, nos itens **16, 21, 23 e 24** no valor de **R\$ 273,75 (duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)** e **SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, nos itens **03,04,11,19 e 20** no valor de **R\$ R\$ 317,08 (trezentos e dezessete reais e**

oitocentavos), sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentarem a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 2.669,03 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos)**, para aquisição de material de consumo (copa e cozinha), para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2024.

Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0005

Afonso Cláudio, em 20 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** para contratação das empresas: **COMERCIAL GLICIA LTDA**, nos itens **01,02,05,06,07,08,09,10,12,13,14,15,17,18 e 22**, no valor de **R\$ 2.078,21 (dois mil e setenta e oito reais e vinte e um centavos)**, **COMERCIAL BAÉ LTDA**, nos itens **16, 21, 23 e 24** no valor de **R\$ 273,75 (duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)** e **SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA**, nos itens **03,04,11,19 e 20** no valor de **R\$ R\$ 317,08 (trezentos e dezessete reais e oito centavos)**, sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentarem a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 2.669,03 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos)**, para aquisição de material de consumo (copa e cozinha), para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2024, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do **parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.

Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0005

Afonso Cláudio, em 20 de fevereiro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 1268033

Deliberação

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Presidente da AMUNES, conforme competência estabelecida no art. 20 do Estatuto da AMUNES, convoca Vossa Excelência para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se:

Data: 26/02/2024

Horário: 10 horas

Local: Sede da AMUNES, localizada à Av. Princesa Isabel, 629, Edifício Vitória Center, 4º andar, sala 401 - Vitória/ES.

PAUTAS:

1 - Apresentação do Novo Estatuto da AMUNES

(adequações à Lei Federal nº 14.341/2022);
2 - Apresentação da Feira dos Municípios 2024;
3 - Informes sobre a Nova Lei de Licitações;
4 - Informes sobre a Lei Eleitoral;
5 - Apresentação dos projetos AMUNES TÁ ON e AMUNES NA ESTRADA 2024;
6 - Assuntos Gerais.

Certos de podermos contar com a boa acolhida a presente convocação, solicitamos a gentileza de confirmar a presença através do e-mail amunes@amunes.org.br ou através do WhatsApp: (27) 99842-8048.

Atenciosamente,

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Presidente da AMUNES
Protocolo 1267989

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação
Nº 002/2024

Processo Nº 1137/2024

ID CIDADES:

2024.001E0500001.09.0002

Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: CAMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.253.171/0001-07.

Objeto: Aquisição de Insumos (Lancetas e Tiras Reagentes de Glicemia), para atender os municípios que fazem uso de insulina, usuários do SUS do Programa de Diabetes dos Pacientes Insulinodependentes.

Valor Total: 49.752,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Saúde 01 - Fundo Municipal de Saúde 1001.1030300522.137 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 33903000000 - Material de Consumo Ficha: 123 Fonte: 160000009999 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

Afonso Cláudio/ES, 20 de fevereiro de 2024.

Carolina Dias Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Steward Berger Schultz
Prefeito em Exercício

Protocolo 1268303